MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **160/2025**, de autoria do Vereador **ALUISIO BOI, ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM**, no que concerne ao assunto em destaque, comunicamos que, conforme manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, o método de cobrança do serviço oferecido pela empresa responsável pelo transporte escolar consiste na mensuração da quilometragem percorrida, independentemente da rota ou itinerário. Conforme estipulado em contrato, a tarifação varia de acordo com a quantidade total de quilômetros registrados mensalmente, resultando nos seguintes valores durante o período dos últimos três meses:

Janeiro/2025: R$ 223.070,49;
Dezembro/2024: R$ 2.000.932,04;
Novembro/2024: R$ 3.441.669,89.

Os reajustes contratuais seguem o disposto, conforme pactuado nas cláusulas contratuais:

"2.3.1 – O índice de reajuste do valor do quilômetro rodado será o IPCA-IBGE;

2.3.2 – A partir da data inicial do contrato, o valor unitário do quilômetro rodado será reajustado pela CONTRATANTE de acordo com a variação do IPCA-IBGE verificada nos últimos 12 (doze) meses."

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Em relação ao decreto municipal mencionado, esclareço que não houve redução, uma vez que o decreto encontra-se suspenso, não havendo diminuição do quantitativo de alunos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

ACFL 8.467/2025